



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Comarca de Ribeirão Preto

5ª Vara – Ribeirão Preto SP

Processo: 1010027-59-2023-8-26-0506

Mandado 506 .2025/ 10111-4

AUTO DE Avaliação

Aos 13 dias do mês de março de 2025 na Rua José Bonense, 1155-8108-201, nesta cidade e comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, tudo em conformidade com o r. mandado, considerando o r. despacho do(A) MM(A) Juiz(A) de Direito da 5ª Vara nos autos supramencionados, PROCEDI

a avaliação do imóvel apartamento 202
localizado no 1º andar do bloco 08 do
condomínio Parque Reins da Encosta,
na rua José Bonense, 1155 com área
privativa de 44,550 metros quadrados e
área comum de áreas proporcionais de
50,821 metros quadrados totalizando área
de 95,371 metros quadrados, todos
na Prefeitura Municipal nos nº 331588 e
matrícula nº 11249-5 do 2º CRT de Ribeirão
Preto, o qual avalio em R\$ 165.000,00 (cento
e sessenta e cinco mil reais) por estimativa le-
stando-se em conta o valor médio negociado.

FEITA A _____, NOME E FIEL
DEPOSITÁRIO(A) O(A) SR(A) _____,

RG _____, CPF: _____, ENDEREÇO:

_____, QUE ACEITANDO O

ENCARGO, BEM E FIELMENTE PROMETEU CUMPRÍ-LO, FICANDO CIENTE DE QUE NÃO DEVERÁ ABRIR MÃO DO DEPÓSITO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DESTA JUÍZO, NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI. EM SEGUIDA LAVREI ESTE AUTO, QUE LIDO E ACHADO CONFORME, É ASSINADO POR MIM, OFICIAL DE JUSTIÇA E PELO DEPOSITÁRIO

OFICIAL DE JUSTIÇA _____

DEPOSITÁRIO: _____